



57^a
Subseção
Guarulhos

PORTARIA N.º 02/2018

25 de janeiro de 2018

Revoga nomeação e nomeia secretário.

O Advogado **ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 164.098, eleito e empossado Presidente da 57.ª Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2016/2018, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria

RESOLVE:

Artigo 01.º - REVOGAR a nomeação do Artigo 21.º da Portaria n.º 01/2018 para o cargo de secretário da **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA** do advogado **PAULO CESAR DREER - OAB/SP N.º 179.178**

Artigo 02.º - NOMEAR para a **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA** como **Secretário** o advogado **DENNIS PELEGRINELLI DE PAULA SOUZA - OAB/SP N.º 199.625**

Artigo 03.º - Todas as nomeações para quaisquer dos cargos referidos nesta Portaria são feitas apenas para o exercício de 2018.


Artigo 04.º - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os nomeados, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.



57^a
Subseção
Guarulhos

Artigo 05.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pela Sra. Secretária Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

Artigo 06.º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ALEXANDRE DE SA DOMINGUES
Presidente